



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

**EDITAL ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - Nº 02/2024**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 06/03/2024, SEÇÃO 3, PÁGINA 50**

**AVISO Nº 1 DE 05/03/2024**

**SORTEIO DE RESERVA IMEDIATA DE VAGAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 31/01/2024, Edição 22, Seção 2, Página 1, que o nomeia como Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), e conforme o disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentada pelas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003, tendo em vista o disposto no item 7.7. do Edital de Condições Gerais nº 01/2024, com extrato publicado no D.O.U. de 23/01/2024, SEÇÃO 3, PÁGINA 37, disponível em [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/830/o/assinado\\_Edital\\_de\\_Condicoes\\_Gerais\\_PSS\\_2024.pdf?1706018550](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/830/o/assinado_Edital_de_Condicoes_Gerais_PSS_2024.pdf?1706018550), tendo em vista o princípio da razoabilidade, resolve dispensar o sorteio das áreas para reserva imeditata de duas (02) vagas PPP e de uma (01) vaga PcD por não haver candidatos inscritos para preenchimento de todas as vagas a serem reservadas, e decide pela reserva imediata de uma (01) vaga para candidato PPP na área de Farmacologia e Toxicologia, do Edital Específico 02/2024, sem a necessidade de sorteio, uma vez que esta foi a única área em que houve candidato PPP inscrito.

Jataí, 05 de março de 2024.

Prof. Christiano Peres Coelho  
Reitor da UFJ